



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP/DECON Nº 79, DE 12 DE JUNHO DE 1989.**

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO**, usando da competência que lhe foi subdelegada, pela Portaria SUSEP nº 162, de 25 de junho de 1985, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001-1.495/89,

**R E S O L V E:**

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto da **COMPANHIA INTERNACIONAL DE SEGUROS**, com sede na cidade do Rio de Janeiro (RJ), relativa ao aumento de seu capital social de Ncz\$ 2.341.893,00 (dois milhões, trezentos e quarenta e um mil, oitocentos e noventa e três cruzados novos) para Ncz\$ 21.453.135,00 (vinte e um milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, cento e trinta e cinco cruzados novos), mediante apropriação da correção monetária de do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 23 de março de 1989.

**ROGÉRIO MARCONDES DE CARVALHO**  
Diretor